

Expeça-se

Publique-se

/ /

O Secretário da Mesa

- REQUERIMENTO** Número /x (.^a)
- PERGUNTA** Número /x (.^a)

Assunto: Clarificação sobre os procedimentos de entrega da IES-DA

Destinatário: Ministro das Finanças

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem recebido diversos alertas sobre uma situação que pode vir a configurar, novamente, um grave problema para os trabalhadores independentes.

Ao publicar o decreto-lei 136-A/2009, de 5 de Junho, com efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2009, o Governo parece afirmar que os trabalhadores independentes enquadrados no regime trimestral do IVA deixaram de estar obrigados da entrega da Informação Empresarial Simplificada.

Por outro lado, o calendário do Portal das Finanças continua a indicar o dia 30 de Junho como a data limite para entrega da referida informação. As denúncias dão conta que as informações obtidas nas repartições das finanças são contraditórias, o que indicia que as próprias não estão totalmente esclarecidas sobre o tema.

Cabe lembrar que o referido procedimento foi responsável pela instauração de uma série de contra-ordenações contra estes trabalhadores no passado, que julgamos completamente descabidas e indevidas. Denunciamos tal situação e voltaremos a nos opor a ela caso seja necessário.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requer-se ao Ministro das Finanças os seguintes esclarecimentos:

1º) Tem conhecimento desta situação?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2º) Que medidas pretende tomar para que estes trabalhadores não sejam irregularmente punidos?

3º) Como pretende uniformizar a informação prestada nas repartições das finanças?

Palácio de São Bento, 19 de Junho de 2009.

Deputado(a):

Helena Pinto